

**Ata de Realização da Tomada de Preços nº 045/2014  
Processo nº 3904946/2011, 3420370/2010 e 4790821/2014.**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (08.08.2014), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q. A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 3206/2013, para a realização dos atos referentes à Tomada de Preços do tipo menor preço por item, regime de execução para cada um dos itens – Empreitada por Preço Global, de nº 045/2014, que tem por objeto a Contratação de empresas para executar as obras de reforma do subsolo prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, reforma do Centro de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e implantação do sistema de energia elétrica alternativa com instalação de grupo motor-gerador e no-break no prédio do Fórum da Comarca de Campos Belos. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e de propostas de preços das empresas abaixo relacionadas:

Nº	EMPRESAS	CNPJ
1	BARCELOS REFORMADORA LTDA	04.913.696/0001-06
2	CONSTRUTORA DA VINCI LTDA	25.121.534/0001-05
3	CMM CONSTRUTORA MORAES MARTINS LTDA	05.378.515/0001-43
4	GMTECH ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME	13.042.548/0001-46
5	LC CARVALHAES ENGENHARIA- ME	13.173.632/0001-07
6	SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME	18.048.170/0001-01


Iniciados os trabalhos deu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, por unanimidade, inabilitar as empresas: 1. BARCELOS REFORMADORA LTDA, por deixar de apresentar declaração informando o patrimônio líquido bem como a relação dos compromissos assumidos, exigida no item 14.4, alínea "b", do edital; 2. CONSTRUTORA DA VINCI LTDA, para o item 3 (três), por deixar de apresentar o atestado de capacidade técnico-operacional exigido no item 14.3, alínea "c" e; GMTECH ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME para o item 3 (três), por deixar de apresentar o atestado de capacidade técnico-operacional exigido no item 14.3, alínea "c". Decidiu ainda habilitar as empresas CMM CONSTRUTORA MORAES MARTINS LTDA, SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME e LC CARVALHAES ENGENHARIA- ME. Todos os licitantes renunciaram ao direito de interposição de recurso em relação à fase de habilitação, concordando com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Foram apresentados os seguintes valores:

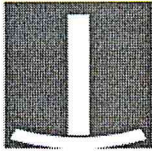


EMPRESAS	1) Reforma do subsolo prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	2) Reforma do Centro de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	3) Implantação do sistema de energia elétrica alternativa com instalação de grupo motor-gerador e no-break no prédio do Fórum da Comarca de Campos Belos
CMM CONSTRUTORA MORAES MARTINS LTDA	-	-	R\$155.896,06
LC CARVALHAES ENGENHARIA- ME	R\$150.161,90	-	-
SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME	R\$159.626,33	R\$485.899,35	-
CONSTRUTORA DA VINCI LTDA	R\$159.024,65	R\$485.421,68	-

Apos análise das propostas restou desclassificada a proposta da empresa LC CARVALHAES ENGENHARIA- ME, para o item 1 (um), por apresentar divergência entre os valores constantes no orçamento e nas composições de custos unitários, restando vencedora a proposta da empresa CONSTRUTORA DA VINCI LTDA. A empresa SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME manifestou interesse em valer-se do benefício concedido pela Lei Complementar 123, ofertando o valor de R\$159.024,64 (cento e cinquenta e nove mil, vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para o item 1 (um) e, para o item 2 (dois), o valor de R\$485.421,67 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), sendo assim declarada vencedora dos dois lotes e informada pelo Presidente da Comissão do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação das novas propostas retificadas.

EMPRESAS Vencedoras	1) Reforma do subsolo prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	2) Reforma do Centro de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	3) Implantação do sistema de energia elétrica alternativa com instalação de grupo motor-gerador e no-break no prédio do Fórum da Comarca de Campos Belos
CMM CONSTRUTORA MORAES MARTINS LTDA	-	-	R\$155.896,06
SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME	R\$159.024,64	R\$485.421,67	-

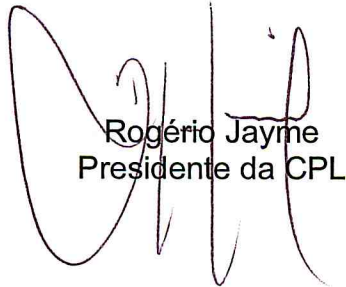
Totaliza a presente licitação o valor de R\$800.342,37 (oitocentos mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos). Todos os licitantes renunciaram ao direito de interposição de recursos em relação à fase de julgamento das propostas de preços. **Foi realizada a consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e no Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas das empresas vencedoras.** Nada mais havendo a ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião. E, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu,  (Cristina Xavier dos Santos)



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

Santos Campos Martins), Secretária da Comissão Permanente de Licitação, que a subscrevi.



Rogério Jayme  
Presidente da CPL



Rogério Castro de Pina  
Membro da CPL



Bruno Castro Vendramini  
Membro da CPL

BARCELOS REFORMADORA LTDA  
CONSTRUTORA DA VINCI LTDA  
CMM CONSTRUTORA MORAES MARTINS LTDA  
GMTECH ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME  
LC CARVALHAES ENGENHARIA- ME  
SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI -ME

*Rapuilton de Souza Costa -*

*regulini*

*Mano*

*[Signature]*

*[Signature]*

*M*

*MA*